

**Moção de repúdio à obstacularização do cumprimento dos princípios constitucionais
em Santa Catarina**

A Associação Brasileira de Antropologia vem manifestar forte preocupação diante da obstacularização judicial, pelo governo do Estado de Santa Catarina, dos procedimentos institucionais para o reconhecimento de direitos territoriais indígenas que vem sendo indefinidamente postergados no estado impedindo aos índios o acesso ao espaço vital.

O reconhecimento de direitos territoriais indígenas, embora tardio, vem sendo empreendido pela União, por meio dos procedimentos administrativos previstos na legislação em vigor, com a devida fundamentação antropológica, em cumprimento dos princípios constitucionais, e o seu protelamento com a interposição de ação judicial, sob o pretexto injustificável de um suposto conflito de atribuições federativas, é inaceitável.

Natal, 06 de agosto de 2014.

Destinatários:

Presidente da República

Ministro de Estado da Justiça

Supremo Tribunal Federal

Governo do Estado de Santa Catarina

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina